CÂMARA MUNICIPAL DE PÉRDIA D'OESTE



CGC-MF 78.114.964/0001-58

Praça Paris, s/n - Cx. Postal, 42 - Fone (046) 556-1223 85.740-000 - PÉROLA D'OESTE -

PARANÁ

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, SÉRGIO KUNZEL, Presidente, de acordo com o Art. 55 § 7º da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte

LEI Nº 0113/95

SÚMULA: Altera para "Ginásio de Esportes 07 de Setembro" o atual Sede Social Recreativa Esportiva Cultural e Educacional de Bela Vista - Tonicão.

Art. 1º . Fica alterada a denominação do atual Sede Social Recreativa Esportiva Cultural e Educacional de Bela Vista - Tonição, para Ginásio de Esportes 07 de Setembro, o Ginásio de Esportes do Distrito de Bela Vista.

Art. 2^{Ω} . Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Câmara Municipal de Pérola D'Oeste, aos vinte e sete dias do mês de outubro de hum mil novecentos noventa e cinco.

Sérgio Künzel Sérgio Künzel